



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	015/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ADEMIR ZULLI, do PTB

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

Secretaria

APROVADA (O)

REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Rego de Oliveira, Gerente da Empresa Energisa/Cemat, no sentido de buscar entendimentos, parcerias para viabilizar a construção de uma Rede de Distribuição de Energia Elétrica, com sistema de iluminação pública na Travessa Alex de Oliveira Suzarte da Silva, (Soldado PM Suzarte), localizada entre os bairros São Benedito e Jardim das Palmeiras que tem seu inicio na esquina onde se encontra localizada a Lanchonete Flamante, na Rua Joaquim Murtinho, cidade de Poconé - MT.

A razão dessa iniciativa tem como finalidade solucionar problemas vivenciados pelas famílias residentes nessa via pública, como não tinha uma denominação oficial, a Empresa Energisa alegava a impossibilidade da construção da rede e os moradores para levar energia elétrica nas suas casas teve que utilizar a rede de distribuição da Rua Joaquim Murtinho um pouco distante das residências, como a travessa através da lei nº 1.849 de 06 de junho de 2017, recebeu a nomenclatura oficial, esperamos com isso que a empresa juntamente com o Poder Executivo construa a rede de distribuição beneficiando as famílias com esta melhoria.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de junho de 2017.

Vereador Ademir Zulli, do PTB